



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**  
**5º TERMO ADITIVO DE VALOR**

**AO CONTRATO Nº 206/2022, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL EM UMA ÁREA DE 8.765,16M², NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, n.º 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, n.º 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Emerson José Brezinski, residente e domiciliado na Rua José Canellas, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF n.º 992.784.990-72 e portador da Cédula de Identidade n.º 8077588369, doravante denominado de CONTRATADA, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de valor ao contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 206/2022, firmado em 01 de Setembro de 2022, nas cláusulas e condições conforme segue:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a CONTRATADA para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato n.º 206/2022:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

O Contrato nº 206/2022 firmado em 01 de Setembro de 2022 para Contratação de empresa para executar obra de pavimentação com Recapeamento Asfáltico e Drenagem Pluvial na zona urbana do Município de Rodeio Bonito/RS, será aditivado ao valor inicial para execução do Item contratado, sendo acrescido o valor de R\$ 39.507,34 (Trinta e nove mil e quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos), passando o contrato do valor de R\$ 1.322.485,20 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 1.361.992,54 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) pelos itens a seguir listados, conforme parecer técnico anexo e planilha resumo a seguir:

Serviço	Quantidade			R\$ Unit	R\$ total Aditivo
	Prevista	À executar	Diferença		
GUIA (MEIO FIO) DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO	300,50m	567,00m	(+) 266,50m	R\$ 49,63	(+) R\$ 13.226,39
REATERRO MANUAL APILOADO - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA	TODOS ITENS NOVOS REFERÊNCIA LICITAÇÃO TP 03/2023	105,15m <sup>3</sup>	(+) 105,15m <sup>3</sup>	R\$ 57,47	(+) R\$ 6.042,97
LASTRO DE BRITA (5cm em 210,30m <sup>2</sup> )		10,51m <sup>3</sup>	(+) 10,51m <sup>3</sup>	R\$ 151,36	(+) R\$ 1.590,79
PISO TÁTIL EM PLACAS – 85,70m		21,42m <sup>3</sup>	(+) 21,42m <sup>3</sup>	R\$ 181,50	(+) R\$ 3.887,73
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM LASTRO DE CONCRETO 5CM EM 210,30m <sup>2</sup>		9,98m <sup>3</sup>	(+) 9,98m <sup>3</sup>	R\$ 887,62	(+) R\$ 8.858,45
SARJETA DE CONCRETO		118,90m	(+) 118,90m	R\$ 49,63	(+) R\$ 5.901,01
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 39.507,34</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Rodeio Bonito - RS, 25 de julho de 2023.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda  
CNPJ: 09.042.444/0001-64  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1ª

  
Paula G. Kummer  
CPF: 043.892.330-23

2ª

  
Felipe J. Brito  
CPF: 049.498.500-00  
De acordo em data supra:  
Assessoria jurídica.  
Paula Geisa Pena  
OAB/RS 100.531



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**PARECER TÉCNICO**

**PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO E INCLUSÃO DE SERVIÇO NO PREVISTO NO CONTRATO Nº 206/2022, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL EM UMA ÁREA DE 8.765,16M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO.**

**DADOS DO CONTRATO:** Contrato de nº 206/2022, firmado em 01 de Setembro de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **Empresa Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Emerson José Brezinski, residente e domiciliado na Rua José Canellas, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF n.º 992.784.990-72 e portador da Cédula de Identidade n.º 8077588369, denominado de CONTRATADA.

**DOS MOTIVOS:**

Para melhorar o resultado da obra, tanto no meio técnico quanto estético, será realizado a execução de quantidade a maior de meio fio, calçadas com piso tátil e sarjetas.

Na lateral da RS 587, serão executados trechos de sarjeta em concreto na entrada as edificações; Na esquina entre a RS 587 e Rua Bento Gonçalves no lado norte será executado





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

passeio público para promoção de acessibilidade e também para solucionar um antigo problema de depósito de lixo pelos moradores, pois acreditamos que com a execução este fato não irá acontecer. A seguir apresentamos as alterações a serem realizadas no projeto inicial assim como suas quantidades e valores, sendo o que segue:

**Rua Bento Gonçalves:** Como já mencionado, será executado passeio público nesta rua (Para este item foi considerado tudo como esta rua, porém tem pequeno trecho na rua Piratini e na RS 587), sendo que para tanto o meio fio existente será substituído. Também se observou a necessidade de executar-se uma quantia maior de meio fio junto a área verde e terrenos próximo à praça da JCI. Os quantitativos passaram a ser os seguintes:

<b>RUA BENTO GONÇALVES</b>					
Serviço	Quantidade			R\$ Unit	R\$ Total Aditivo
	Prevista	À Executar	Diferença		
GUIA (MEIO FIO) DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO	72,50m	202,60m	(+) 130,10m	R\$ 49,63	(+) R\$ 6.456,86
REATERRO MANUAL APILOADO - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA	0,00m <sup>3</sup>	105,15m <sup>3</sup>	(+) 105,15m <sup>3</sup>	R\$ 57,47	(+) R\$ 6.042,97
LASTRO DE BRITA (5cm em 210,30m <sup>2</sup> )	0,00m <sup>3</sup>	10,51m <sup>3</sup>	(+) 10,51m <sup>3</sup>	R\$ 151,36	(+) R\$ 1.590,79
PISO TÁTIL EM PLACAS – 85,70m	0,00m <sup>2</sup>	21,42m <sup>3</sup>	(+) 21,42m <sup>3</sup>	R\$ 181,50	(+) R\$ 3.887,73
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM LASTRO DE CONCRETO 5CM EM 210,30m <sup>2</sup>	0,00m <sup>3</sup>	9,98m <sup>3</sup>	(+) 9,98m <sup>3</sup>	R\$ 887,62	(+) R\$ 8.858,45
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 26.836,80</b>

**Rua Júlio Vivian:** Em marcação dos trechos a executar constatou-se quantidade a menor para meio fio. Os quantitativos passaram a ser os seguintes:

<b>RUA JÚLIO VIVIAN</b>					
Serviço	Quantidade			R\$ Unit	R\$ Total Aditivo
	Prevista	À Executar	Diferença		
GUIA (MEIO FIO) DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO	48,00m	47,40m	(-) 0,60m	R\$ 49,63	(-) R\$ 29,78
<b>TOTAL</b>					<b>(-) R\$ 29,78</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**RS 587:** No RS 587, existem vários pontos de entrada de garagem, o que se fez necessário a execução de sarjetas para correto acabamento da lateral do asfalto. Também por questão urbanística estética foi adotado que faremos todo o meio fio novo ao longo da área de pavimentação, sendo assim, os quantitativos passaram a ser os seguintes:

<b>RS 587</b>					
Serviço	Quantidade			R\$ Unit	R\$ Total Aditivo
	Prevista	À Executar	Diferença		
GUIA (MEIO FIO) DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO	180,00m	317,00m	(+) 137,00m	R\$ 49,63	(+) R\$ 6.799,31
SARJETA DE CONCRETO	0,00m	118,90m	(+) 118,90m	R\$ 49,63	(+) R\$ 5.901,01
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.700,32</b>

<b>TOTAL</b>	<b>(+) R\$ 39.507,34</b>
--------------	--------------------------

Diante do exposto, a obra sofrerá acréscimo de serviços e no valor, sendo R\$ 39.507,34 (trinta e nove mil, quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Rodeio Bonito – RS, 06 de Julho de 2023

Juliano Acadroli  
Engenheiro Civil  
CREA RS 143006  
Fiscal do Contrato

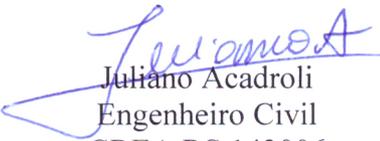
<b>RESUMO DO ADITIVO</b>					
Serviço	Quantidade			R\$ Unit	R\$ Total Aditivo
	Prevista	À Executar	Diferença		
GUIA (MEIO FIO) DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO	300,50m	567,00m	(+) 266,50m	R\$ 49,63	(+) R\$ 13.226,39
REATERRO MANUAL APILOADO - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA	ITEMS NOVOS REFERÊNCIA LICITAÇÃO	105,15m <sup>3</sup>	(+) 105,15m <sup>3</sup>	R\$ 57,47	(+) R\$ 6.042,97
LASTRO DE BRITA (5cm em 210,30m <sup>2</sup> )		10,51m <sup>3</sup>	(+) 10,51m <sup>3</sup>	R\$ 151,36	(+) R\$ 1.590,79



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

PISO TÁTIL EM PLACAS – 85,70m	21,42m <sup>3</sup>	(+) 21,42m <sup>3</sup>	R\$ 181,50	(+) R\$ 3.887,73
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM LASTRO DE CONCRETO 5CM EM 210,30m <sup>2</sup>	9,98m <sup>3</sup>	(+) 9,98m <sup>3</sup>	R\$ 887,62	(+) R\$ 8.858,45
SARJETA DE CONCRETO	118,90m	(+) 118,90m	R\$ 49,63	(+) R\$ 5.901,01
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 39.507,34</b>

Rodeio Bonito – RS, 06 de Julho de 2023

  
Juliano Acadroli  
Engenheiro Civil  
CREA RS 143006  
Fiscal do Contrato

